



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

UNIDADE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, por intermédio da Unidade de Serviços de Recursos Humanos, em obediência às regras do concurso público para provimento de cargo de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.049/2006 e alterações, sob regime estatutário, estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2013, torna público que o prazo de validade do concurso público realizado para o cargo de Contador, cujo resultado final foi homologado através de Edital de Encerramento, em 15 de outubro de 2013, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 15 de outubro de 2015, ou seja, até 14 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO RITTER
PRESIDENTE**